



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº: 184

Município de Capão da Canoa/RS

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa

Objeto de Contratação: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Capão da Canoa.

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de materiais de limpeza e higiene** para suprir as demandas diárias de manutenção, conservação e asseio das dependências da **Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, RS**.

1.2. A aquisição será realizada por meio de processo de **Dispensa de Licitação**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, compreendendo os seguintes produtos:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor Total
01	40	UN	Lustra-móvel 500ml: emulsão cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aroma: lavanda, bico ergonômico	R\$ 19,76	R\$ 790,40
02	40	UN	Sabonete líquido de 5L: para a higienização das mãos e rosto, aroma: pêssego, com pH fisiológico desenvolvido para proporcionar maciez e sedosidade à pele.	R\$ 42,43	R\$ 1.697,20
03	40	UN	Sabão em pó 5kg: lavagem perfeita, fragrância suave, fórmula concentrada com ingredientes biodegradáveis, sem fosfato, linha profissional, remoção de manchas, biotecnologia + anti-resíduos, embalagem em pacotes.	R\$ 46,84	R\$ 1.873,60
04	24	UN	Inseticida multi inseticida 380ml: aerossol, ação total eucalipto	R\$ 19,06	R\$ 457,44
05	25	pc	Esponja dupla face verde/amarela: pacote com 4 unidades, espuma de poliuretano	R\$ 4,96	R\$ 124,00
06	25	pc	Esponja de aço: pacote com 8 unidades	R\$ 3,49	R\$ 87,25
07	30	UN	Válvula para saboneteira: para reservatório	R\$ 13,20	R\$ 396,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

			líquido, dimensões aproximadas: 10x1,5x1x5cm.		
08	40	UN	Pano de rodo com furo: dimensão 50x35cm, composição 80% poliéster e 20% algodão.	R\$ 18,26	R\$ 730,40
09	25	UN	Escova com esponja para lavar garrafa de café: medindo 36x5cm; cabo e cerdas 100% polipropileno (PP), base de aço, ponta com esponja, cor sortida.	R\$ 8,29	R\$ 207,25

1.3.O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como bens comuns.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.363,54 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais com cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, asseio e conservação predial nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, RS. O atendimento a essa demanda é indispensável e justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Manutenção do ambiente administrativo e legislativo:** Garante um espaço limpo, seguro e saudável para o desempenho das atividades dos parlamentares, servidores e prestadores de serviço.
- **Atendimento ao público externo:** Assegura a adequada recepção e proteção sanitária dos cidadãos que frequentam as sessões plenárias, gabinetes e demais setores da Casa Legislativa.
- **Preservação do patrimônio público:** Viabiliza a utilização de materiais específicos para a conservação do mobiliário, equipamentos e infraestrutura física do órgão, evitando o desgaste precoce dos bens móveis e imóveis.
- **Continuidade e Alinhamento Administrativo:** Por se tratar de uma despesa essencial, previsível e de natureza continuada, a aquisição é indispensável para que as atividades diárias do Poder Legislativo ocorram sem interrupções.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

A solução consiste na **aquisição imediata e integral de materiais de limpeza e higiene**, categorizados como bens comuns de prateleira e de ampla competitividade no mercado. A logística e o ciclo de vida do objeto estruturam-se da seguinte forma:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Critério de Julgamento e Adjudicação:** Menor preço por item, permitindo a pluralidade de fornecedores contratados de acordo com os itens em que se sagrarem vencedores.
- **Forma de Fornecimento:** Entrega única, integral e descentralizada por cada fornecedor adjudicado, realizada diretamente nas dependências da Câmara Municipal, correndo todos os custos de frete e descarga por conta das contratadas.
- **Gestão e Fiscalização:** Recebimento provisório e definitivo individualizado por fornecedor, com rígida verificação da conformidade das marcas, integridade das embalagens, quantitativos e prazos de validade residual não inferiores a 12 meses.
- **Pagamento:** Efetuado de forma individualizada para cada fornecedor em até 15 dias após a entrega regular, o ateste definitivo e a apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade.
- **Sustentabilidade e Ciclo de Vida:** Mitigação de impactos ambientais por meio da exigência de produtos biodegradáveis (Item 3), diretriz de destinação de embalagens plásticas e aerossóis para a coleta seletiva do município (logística reversa), e promoção do uso racional interno para maximizar a vida útil de itens de longa duração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

Para garantir a eficácia da aquisição e o pleno atendimento às demandas de higiene do órgão, os materiais fornecidos deverão cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- **Qualidade e Conformidade:** Todos os itens fornecidos devem ser novos, de primeira qualidade e estar contidos em suas embalagens originais e lacradas. Devem possuir, ainda, registro ou notificação regular perante a ANVISA e demais órgãos reguladores competentes.
- **Validade dos Produtos:** Os materiais de natureza perecível (como sabonetes, inseticidas e lustra-móveis) deverão apresentar, no ato da entrega, um prazo de validade residual não inferior a 12 (doze) meses.
- **Critério de Julgamento:** A seleção das propostas será balizada pelo critério de **menor preço por item**, assegurando a contratação mais vantajosa economicamente para a Administração.
- **Prazo e Logística de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. Todos os custos decorrentes de frete ou descarga serão de responsabilidade exclusiva da contratada.
- **Substituição de Itens:** Caso qualquer produto apresente vício de qualidade, defeito na embalagem ou desconformidade com as especificações exigidas, a contratada fica obrigada a realizar a sua substituição no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o órgão.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

O modelo de execução da contratação observará uma dinâmica de fornecimento imediato e integral, estruturada conforme as seguintes etapas:

- **Emissão da Ordem de Fornecimento:** A execução terá início com a emissão e o recebimento, por parte da(s) contratada(s), da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues integralmente no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento de autorização.
- **Logística e Custos:** As entregas serão realizadas de forma descentralizada por cada fornecedor adjudicado, diretamente na sede da Câmara Municipal, correndo todos os custos de frete e descarga por conta exclusiva de cada contratada.
- **Regime de Substituição:** Identificada qualquer desconformidade, vício de qualidade ou defeito nas embalagens durante o recebimento, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem custos adicionais para a Administração.
- **Práticas de Execução Sustentável:** As equipes internas da Câmara serão orientadas ao uso racional dos insumos, e as embalagens plásticas e aerossóis gerados deverão ser segregados para destinação à coleta seletiva do município (logística reversa).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

O modelo de gestão do contrato objetiva garantir o acompanhamento eficaz de todas as etapas do fornecimento, estruturando-se da seguinte forma:

- **Acompanhamento Individualizado:** A gestão será realizada de forma descentralizada e individualizada para cada fornecedor contratado, considerando que a adjudicação ocorrerá por item.
- **Controle de Prazos:** Caberá à gestão monitorar o cumprimento do prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis por parte das contratadas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- **Canal de Comunicação e Ocorrências:** A gestão atuará como canal oficial para a notificação das empresas em caso de necessidade de substituição de produtos avariados ou desconformes, exigindo o cumprimento do prazo de troca de até 48 (quarenta e oito) horas.
- **Encaminhamento para Pagamento:** Após a emissão do ateste definitivo pelo setor competente, a gestão validará a documentação fiscal e as certidões de regularidade para autorizar o fluxo de pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

A seleção do(s) fornecedor(es) para a presente contratação observará os seguintes parâmetros legais e técnicos:

- **Procedimento de Seleção:** A escolha ocorrerá por meio de processo administrativo de **Dispensa de Licitação**, em conformidade com as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
- **Critério de Julgamento:** Será adotado o critério de **menor preço por item**, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública.
- **Forma de Adjudicação e Parcelamento:** O objeto não será parcelado em lotes globais, permitindo a adjudicação individualizada por item. Esse modelo possibilita a pluralidade de fornecedores, consagrando como vencedora a empresa que apresentar o menor valor para cada item específico.
- **Parâmetro de Mercado:** A definição dos valores máximos aceitáveis para balizar a seleção será baseada em pesquisa de preços direta com potenciais fornecedores locais e regionais, além de consultas a contratações similares na plataforma Licitacon.
- **Preferência por Sustentabilidade:** Em caso de estrita equivalência de preços entre propostas, a preferência de aquisição recairá sobre marcas que comprovem a utilização de embalagens recicláveis ou processos produtivos com menor pegada ecológica.

8. DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da aquisição dos materiais observará os seguintes critérios e condições:

- **Forma de Liquidação:** O pagamento será efetuado de maneira individualizada para cada fornecedor contratado, após a entrega regular e o ateste definitivo dos respectivos itens.
- **Prazo para Pagamento:** O adimplemento da obrigação financeira será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal correspondente.
- **Documentação Obrigatória:** A liberação do pagamento estará condicionada à regular liquidação da despesa pelo setor competente e à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor.
- **Encargos Financeiros:** Nenhum pagamento será efetuado caso o fornecedor apresente pendências documentais ou irregularidades fiscais, sem que isso gere direito a acréscimos ou encargos adicionais para a Câmara Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o gerenciamento das obrigações decorrentes da contratação serão realizados por setor ou servidor formalmente designado pela Câmara Municipal, observando as seguintes atribuições:

- **Acompanhamento do Recebimento:** Caberá ao fiscal do contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais, de forma individualizada por fornecedor contratado.
- **Verificação de Conformidade:** O setor competente inspecionará rigorosamente a conformidade das marcas propostas, a integridade das embalagens, os quantitativos entregues e os prazos de validade (mínimo de 12 meses para itens perecíveis) em relação a cada Nota Fiscal apresentada.
- **Controle de Prazos e Substituições:** O fiscal monitorará o cumprimento do prazo de entrega de até 10 dias úteis e, caso identifique produtos com vícios ou avarias, notificará a contratada para que realize a substituição em até 48 horas.
- **Ateste e Liquidação:** Após a constatação de que o fornecimento cumpre todas as exigências do termo, o fiscal emitirá o ateste definitivo na Nota Fiscal, encaminhando-a acompanhada das certidões de regularidade para o procedimento de pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa para o exercício de 2026, conforme informações da Tesouraria.

10.1. Estimativa de Custo:

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 6.363,54 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais com cinquenta e quatro centavos)**, conforme apurado na pesquisa de preços constante no processo administrativo e detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

10.2. Certificação de Disponibilidade:

A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente na dotação acima especificada, devendo a Unidade Financeira da Câmara certificar a disponibilidade antes da formalização da dispensa de licitação.

11. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de custos para esta contratação foi realizada em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, visando refletir os preços praticados pelo mercado para objetos de mesma natureza e especificações.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

11.2 Preço estimado:

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Lustra-móvel 500ml: emulsão cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aroma: lavanda, bico ergonômico	40	R\$ 19,76	R\$ 790,40
02	Sabonete líquido de 5L: para a higienização das mãos e rosto, aroma: pêssego, com pH fisiológico desenvolvido para proporcionar maciez e sedosidade à pele.	40	R\$ 42,43	R\$ 1.697,20
03	Sabão em pó 5kg: lavagem perfeita, fragrância suave, fórmula concentrada com ingredientes biodegradáveis, sem fosfato, linha profissional, remoção de manchas, biotecnologia + anti-resíduos, embalagem em pacotes.	40	R\$ 46,84	R\$ 1.873,60
04	Inseticida multi inseticida 380ml: aerossol, ação total eucalipto	24	R\$ 19,06	R\$ 457,44
05	Esponja dupla face verde/amarela: pacote com 4 unidades, espuma de poliuretano	25	R\$ 4,96	R\$ 124,00
06	Esponja de aço: pacote com 8 unidades	25	R\$ 3,49	R\$ 87,25
07	Válvula para saboneteira: para reservatório líquido, dimensões aproximadas: 10x1,5x1x5cm.	30	R\$ 13,20	R\$ 396,00
08	Pano de rodo com furo: dimensão 50x35cm, composição 80% poliéster e 20% algodão.	40	R\$ 18,26	R\$ 730,40
09	Escova com esponja para lavar garrafa de café: medindo 36x5cm; cabo e cerdas 100% polipropileno (PP), base de aço, ponta com esponja, cor sortida.	25	R\$ 8,29	R\$ 207,25
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 6.363,54

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

Por tratar-se de uma aquisição imediata de bens comuns de pronta entrega, o prazo de vigência contratual observará as seguintes condições:

- **Vigência:** A contratação terá vigência iniciada a partir da data de sua assinatura ou do recebimento da Nota de Empenho, estendendo-se pelo período necessário à entrega definitiva de todos os itens e à respectiva liquidação financeira.
- **Prazo de Execução:** O prazo para a entrega integral e em conformidade dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da emissão da Nota de Empenho.
- **Prazo de Garantia/Troca:** A contratada permanece vinculada à obrigação de substituir qualquer produto que apresente vícios de qualidade ou defeitos no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** dentro do período de recebimento.
- **Validade Residual do Objeto:** Adicionalmente, os materiais perecíveis fornecidos deverão



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

possuir prazo de validade próprio de, no mínimo, **12 (doze) meses** contados a partir da data de recebimento definitivo pelo órgão.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação na presente Dispensa de Licitação, o fornecedor deverá comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação necessários para garantir o cumprimento das obrigações, conforme segue:

13.1. Habilitação Jurídica

- Comprovação de existência jurídica da empresa, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em que conste no objeto social atividade econômica compatível com os itens a serem adquiridos.

13.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Federal** (abrangendo inclusive contribuições sociais e de terceiros).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** da sede da licitante.
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** da sede da licitante.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS** (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

13.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.4 Certidões Complementares:

- Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Certidão negativa correcional da empresa e dos sócios (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

14. LOCAL E SERVIÇO

14.1. Local de Entrega: Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço vinculado à Câmara Municipal: Avenida Rudá, nº 745, Centro, Capão da Canoa/RS, CEP: 94690-290.

14.2. Horário de Entrega: As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente administrativo do Poder Legislativo, devendo a contratada realizar o agendamento prévio com o fiscal do contrato com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

14.3. Descrição do Serviço de Entrega e Logística:

- **Frete e Descarga:** O regime de entrega é **CIF** (*Cost, Insurance and Freight*), ficando sob responsabilidade exclusiva da contratada todos os custos de transporte, seguros e a descarga dos materiais nos locais indicados.
- **Conferência:** O serviço de entrega só será considerado concluído após a conferência física e o atesto de recebimento provisório por parte do servidor designado.

Capão da Canoa/RS, 13 de julho de 2026

Álvaro Toniolo Gonzalez
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Assistente Legislativo

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor Geral

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone:

Nome do Representante Legal:

CPF nº:

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

O objeto do presente estudo consiste na aquisição de materiais de limpeza e higiene para suprir as demandas diárias de manutenção, conservação e asseio das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, RS, compreendendo os seguintes itens:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	40	UN	Lustra-móvel 500ml: emulsão cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aroma: lavanda, bico ergonômico		
2	40	UN	Sabonete líquido de 5L: para a higienização das mãos e rosto, aroma: pêssego, com pH fisiológico desenvolvido para proporcionar maciez e sedosidade à pele.		
3	40	UN	Sabão em pó 5kg: lavagem perfeita, fragrância suave, fórmula concentrada com ingredientes biodegradáveis, sem fosfato, linha profissional, remoção de manchas, biotecnologia + anti-resíduos, embalagem em pacotes		
4	24	UN	Inseticida multi inseticida 380ml: aerossol, ação total eucalipto		
5	25	PC	Esponja dupla face verde/amarela: pacote com 4 unidades, espuma de poliuretano		
6	25	PC	Esponja de aço: pacote com 8 unidades		
7	30	UN	Válvula para saboneteira: para reservatório líquido, dimensões aproximadas: 10x1,5x1x5cm.		
8	40	UN	Pano de rodo com furo: dimensão 50x35cm, composição 80% poliéster e 20% algodão.		

9	25	UN	Escova com esponja para lavar garrafa de café: medindo 36x5cm; cabo e cerdas 100% polipropileno (PP), base de aço, ponta com esponja, cor sortida.		
---	----	----	---	--	--

Data:____/____/____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL